

# Prefeitura Municipal de Louveira

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>136.760.003,98</b>	<b>91.694.252,10</b>	<b>55.600.610,36</b>
Ativo Disponível	146.455.405,88	100.551.904,60	64.271.538,63
Haveres Financeiros	47.254,30	56.383,30	56.383,30
(-) Restos a Pagar Processados	2.198.713,62	1.315.160,43	1.307.848,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.543.942,58	7.598.875,37	7.419.463,38
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>-136.760.003,98</b>	<b>-91.694.252,10</b>	<b>-55.600.610,36</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-136.760.003,98</b>	<b>-91.694.252,10</b>	<b>-55.600.610,36</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>36.093.641,74</b>	<b>81.159.393,62</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-100.000,00

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

# Prefeitura Municipal de Louveira

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>363.381.603,87</b>	<b>363.381.603,87</b>	<b>363.381.603,87</b>
Passivo Atuarial	363.381.603,87	363.381.603,87	363.381.603,87
<b>Deduções (II)</b>	<b>411.944.681,84</b>	<b>452.698.230,51</b>	<b>444.879.480,21</b>
Ativo Disponível	0,00	9.890,50	13.875,72
Haveres Financeiros	411.966.168,01	453.304.322,49	445.416.522,56
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.486,17	615.982,48	550.918,07
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)</b>	<b>-48.563.077,97</b>	<b>-89.316.626,64</b>	<b>-81.497.876,34</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)</b>	<b>-48.563.077,97</b>	<b>-89.316.626,64</b>	<b>-81.497.876,34</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>7.818.750,30</b>	<b>-32.934.798,37</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-100.000,00

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.